



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

**LEI Nº 632 / 2017**

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

**LE I**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 21.672,03 ( Vinte e um mil seiscentos e oitenta e dois reais e três centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

**07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE**

**07.001 – DEPARTAMENTO MUN. DE AGRICULTURAS E SERVIÇOS RURAIS**

20.606.0010.1008 – REST. SALDO DE CONVÊNIO - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA ESTRADAS RURAIS

03651 – 33.90.93.00.00 – 00 - 000 – Indenizações e Restituições.....R\$2.500,00

03652 – 33.90.93.00.00 – 00 - 766 – Indenizações e Restituições.....R\$ 19.172,03

**TOTAL ... R\$21.672,03**

**Art. 2º**- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso III – Anulação parcial nas seguintes dotações orçamentárias:

**07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABASTEC E MEIO AMBIENTE**

**07.001 – DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS**

20.606.0010-1003 – PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA ESTRADAS RURAIS – 766

03640 – 44.90.51.00.00 – 00- 000- Obras e Instalações.... R\$ 2.500,00

03650 – 44.90.51.00.00 – 00- 766- Obras e Instalações.....R\$ 19.172,03

**TOTAL...R\$ 21.672,03**

**Art. 3º** - Ficam alteradas os anexos das Leis nº 502/2013 de 04/12/2013 ( PPA ) e nº 620/2016 de 01/12/2016( LDO ).

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor a partir da publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a lei 625/2017.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 22 de Maio de 2017.

**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Tribuna do Vale em: 23/05/2017 – Edição 3361 – Pg. Atas e Editais A7

Site: [issuu/tribunadovale/dcs/pdf3361](http://issuu/tribunadovale/dcs/pdf3361)